

# EDITAL

## AVISO

### EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, DAS SEPULTURAS AERÓBIAS, DECORRIDOS 2 ANOS OU MAIS ANOS APÓS A ÚLTIMA TENTATIVA DE EXUMAÇÃO

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, nos termos do nº 2, do artigo 21º, do Decreto Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, decorrido o tempo legal de inumação previsto no referido artigo, proceder-se-á à exumação das seguintes sepulturas, a partir da data abaixo indicada, sendo o dia exato informado, via postal, para as moradas constantes nos registos da Secretaria do Cemitério.

N.º SEP.	FIM DO PERÍODO DE INUMAÇÃO	NOME DO FALECIDO
550	06-02-2017	AGRIPINO VAZ GONÇALVES
551	06-02-2017	BRUNO ANDRÉ LOPES GOUVEIA
563	13-02-2017	GERMANO TAVARES
606	13-03-2017	AMARO DE JESUS SEMEDO MENDES
615	20-03-2017	HERNANI DE JESUS BARÃO
623	27-03-2017	MANUEL PEREIRA FILIPE
627	27-03-2017	ANTÓNIO MARTINHO
646	05-11-2017	ANIBAL GOMES DA SILVA
686	18-11-2017	DEOLINDA MENDES MARTINS
707	24-11-2017	EMÍLIA GABRIEL BRAGÃO VIANA
794	28-12-2017	VITOR DANIEL FERREIRA BERNARDO
798	29-12-2017	MANUEL BARÃO ROGADO CACHOLA

---

# EDITAL

Mais se informa que quaisquer alterações de morada dos responsáveis pelas sepulturas devem ser imediatamente comunicadas à secretaria do cemitério, não podendo a Câmara Municipal ser responsável por notificações efetuadas para moradas desatualizadas.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Amadora, 22 de novembro de 2016

A Presidente da Câmara

---

Carla Tavares